



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PORTARIA Nº. 013/2016

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 16/08/2016
Edição nº 1066

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a senhora **PAULA ANDREA TONIN**, portadora do CPF-024.810.099-83, RG-6.931.998-0 SSP PR e CTPS 10835 série 059-PR, funcionário desta Prefeitura Municipal, Ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado na Divisão de Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, de provimento efetivo, a partir do dia 02 (dois) de Agosto do ano de 2016.

Registre-se,
Afixe-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado
Do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.



JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal